



**PROJETO DE LEI N.º 044/2018 DE 16 DE ABRIL DE  
2018.**

A ORDEM DO DIA

*Alexandre Matias Fonseca*  
Presidente

**Autoriza a Contratação  
Temporária de Excepcional  
Interesse Público e dá outras  
providências.**

*Alexandre Matias Fonseca*  
Presidente

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-  
RS**, Sr. Francisco Matias Fonseca, no uso de suas atribuições  
legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de  
Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Município de Cacequi  
autorizado a contratar pelo prazo de (06) seis meses, em razão  
de excepcional interesse público, (02) duas Monitoras para  
atuar no Centro Integrado da Criança e do Adolescente, com  
carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais e  
remuneração equivalente ao Padrão 07, proporcional a carga  
horária de 40 horas.

**Art. 2.º** A finalidade da contratação é no  
atendimento das demandas junto ao Centro Integrado da  
Criança e do Adolescente.

**Art. 3.º** O contrato de que trata o art. 1º,  
desta Lei, é de natureza administrativa, ficando assegurado ao  
contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005,  
que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores  
Municipais, cujas especificações e exigências constam o anexo I  
do presente;

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da  
presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento  
vigente.

*Francisco Matias Fonseca*

A ORDEM DO DIA  
*Alexandre Matias Fonseca*  
Presidente  
*Alexandre Matias Fonseca*  
Presidente



**Art. 5.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 16 DE ABRIL DE 2018.

**FRANCISCO MATIAS FONSECA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 27 / 4 / 18

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 27 / 4 / 18

Presidente

GERAL 246.  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI - RS**  
Prot. 01.97.18 Pag. 139.  
Data 19/04/18

Assinatura

Hora



## **JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORES VEREADORES**

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei que versa sobre da contratação temporária de excepcional interesse público, visando à contratação de 02 (duas) servidoras para desempenharem funções de Monitoras junto ao Centro Integrado da Criança e do Adolescente (CICA), para atender a demanda de albergados.

As exigências e especificações para os cargos são aquelas inerentes as funções de Monitora, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração equivalente ao Padrão 07, respeitado a carga horária de 40 horas.

Ademais, dispensa maior delonga em asseverar a necessidade da contratação, pelo fato que foi encerrado o contrato que existia com as duas monitoras e o quadro efetivo atualé insuficiente tendo em vista a grande demanda de serviço naquela entidade.

O tipo de contratação advinda da autorização legislativa encontra fundamento no que dispõe o art. 37, IX

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 18/2018**

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

03.02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS

OBJETIVO: Contratação pelo prazo de 6 meses renováveis por mais 6 meses de 02 Monitoras do CICA 40horas, percebendo R\$ 1.057,75 mensais cada.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios						
Recursos Vinculados	06.00	06.02	243	0007	2.026	3.1.9.0.04.00.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2018		2019		2020	
<b>Recursos Próprios</b>						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Suplementação por redução orçamentaria no vínculo	(+)	0	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -
<b>Recursos Vinculados</b>						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ 33.000,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Supl.p/redução orçamentaria/Superavit no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -	(+) R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ 25.920,16	(+) R\$ 11.431,74	(+) R\$ 11.431,74	(+) R\$ -	(+) R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 7.079,84	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ 11.431,74	(=)	R\$ -



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

---

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

#### **LRF Art. 16 inciso II**

Francisco Matias Fonseca Prefeito Municipal de Cacequi no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro n.º 18/2018, Contratação pelo prazo de 6 meses renováveis por mais 6 meses de 02 Monitoras do CICA 40horas, percebendo R\$ 1.057,75 mensais cada. DECLARO existir recursos para a execução da ação, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias especificadas no Impacto Orçamentário e Financeiro n.º 18/2018.

Declaro, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de Cacequi, 06 de Abril de 2018.

---

**Francisco Matias Fonseca**  
**Ordenador de Despesa**